

PORTARIA REITORIA UESC Nº 462

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 040/2020, referente a seleção de candidatos a Professor Supervisor para o Programa Institucional de Iniciação à Docência, conforme o Edital CAPES 02/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

PERÍODO INSCRIÇÃO	De 01/07 a 21/10/2020
SELEÇÃO	26/10 a 30/10/2020
RESULTADO PRELIMINAR	03/11/2020
RECURSO	04/11/2020
RESULTADO FINAL	06/11/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 421

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC Nº 040/2020 candidatos a Professor Supervisor para o Programa Institucional de Iniciação a Docência, conforme o Edital CAPES 02/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o item 4.1 b “Da Seleção”, onde lê-se entrevista (Peso 2), leia-se entrevista (Peso1)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de agosto de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 418

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 040/2020, referente a seleção de candidatos a Professor Supervisor para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 02/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

PERÍODO INSCRIÇÃO	De 01/07 a 20/09/2020
SELEÇÃO	22/09 a 25/09/2020
RESULTADO PRELIMINAR	28/09/2020
RECURSO	29/09/2020
RESULTADO FINAL	30/09/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de agosto de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 389

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 040/2020, referente a seleção de candidatos a Professor Supervisor para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 02/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

PERÍODO INSCRIÇÃO	De 01/07 a 09/08/2020
SELEÇÃO	11/08 a 18/08/2020
RESULTADO PRELIMINAR	20/08/2020
RECURSO	21/08/2020
RESULTADO FINAL	24/08/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de julho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC 040/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA NA MODALIDADE DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de reserva de Bolsistas e Voluntários na modalidade de Professor Supervisor para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID apresenta os seguintes objetivos: I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II. Contribuir para a valorização do magistério; III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério. VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **15 (quinze)** vagas de Professor Supervisor para compor o **cadastro reserva**. As vagas estão distribuídas em subprojetos, núcleos e áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas a seguir.

Áreas Prioritárias				
Subprojeto	Municípios	Núcleos	Licenciaturas	Cadastro de Reserva
Língua Portuguesa	Ilhéus e Itabuna	1	Letras	2
Ciências / Biologia		2	Ciências Biológicas	1
		3		1
Matemática		4	Matemática	2
Interdisciplinar		5	Física	1
		6	Química	2
Total				9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Áreas Gerais				
Subprojeto	Municípios	Núcleos	Licenciaturas	Cadastro de Reserva
Filosofia	Ilhéus e Itabuna	7	Filosofia	1
Interdisciplinar		8	Geografia	1
			Educação Física	1
Interdisciplinar		9	Letras com habilitação em Espanhol	1
			História	1
Pedagogia		10	Pedagogia	1
			Total	6
			Total Geral	15

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

São requisitos mínimos para participação como professor supervisor:

I - Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES.

II - Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto.

III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica.

IV - Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula na área do Subprojeto em escolas habilitadas pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação.

V. Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico.

VI. Participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UESC.

VII. Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerando a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

VIII. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento.

IX - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

X cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado na inscrição e para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

4 DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	01/07/2020 a 10/07/2020
HORÁRIO	Até 23:59 do último dia de inscrição
LOCAL	Endereço eletrônico https://forms.gle/Vr7oTFvPAJ2yQvuN9
CLIENTELA	Professor da educação básica da rede pública das escolas habilitadas pelas redes de ensino
DOCUMENTAÇÃO	1. Cópia do diploma de graduação; 2. Cópia do RG e CPF e comprovante de residência;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>3. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (http://eb.capes.gov.br)</p> <p>4. Declaração de disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto (Anexo I do Edital);</p> <p>5. Comprovação de possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;</p> <p>6. Declaração da escola participante, comprovando que está atuando em sala de aula no componente curricular do subprojeto;</p> <p>7. Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf.</p> <p>Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, e fazer o upload no formulário de inscrição.</p>
SELEÇÃO	15/07/2020 a 21/07/2020
RESULTADO PRELIMINAR	23/07/2020
RECURSO	24/07/2020
RESULTADO FINAL	28/07/2020

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) Prova de Títulos (Peso 1)
- b) Entrevista (Peso 2)

4.2 A entrevista será realizada via web, no período de 15/07/2020 a 21/07/2020.

4.3 O candidato será informado da data de sua entrevista, bem como a ferramenta que será utilizada para tal por e-mail.

4.4 A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção. Neste caso será considerado ausente o candidato que não se conectar à ferramenta indicada pelo item 4.3 no dia e horário estabelecidos.

4.5 Os títulos serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo II).

4.6 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (N1), a nota do currículo (N2), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

4.7 É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da publicação dos resultados preliminares, através de requerimento devidamente fundamentado e enviado para o e-mail de entrega dos documentos, dirigido à Coordenação Institucional PIBID que determinará o reexame da documentação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.8 Não será admitido recurso fora de prazo e/ou sem fundamentação.

4.9 O candidato que não obtiver média (M) igual ou superior a 7,0 será eliminado.

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que apresentar maior pontuação na avaliação.

5 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 1 (um) dia útil após publicação do resultado preliminar pelos Colegiados dos cursos.

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site UESC (<http://www.uesc.br/>) e pelos colegiados dos cursos de licenciatura até 28/07/2020.

7 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Ao bolsista supervisor será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A atribuição da bolsa de Supervisor dependerá da habilitação de sua escola pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação na Plataforma CAPES de Educação Básica.
- IV. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID e devolução do valor recebido à CAPES.
- V. De acordo com item 3f do ofício 73/2020-DEB/CAPES enviado às Secretarias de Educação, “As IES poderão escolher as escolas parceiras para os projetos PIBID e Residência Pedagógica dentre aquelas habilitadas pela Secretaria de Educação, de modo que não necessariamente todas as unidades escolares habilitadas serão contempladas nos projetos”.
- VI. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de junho de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 40/2020

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID**

À Pró-reitora de Graduação
C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,

EU, _____, CPF
_____ declaro ter 12 (doze) horas semanais para
desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sem comprometer as minhas atividades.

Assinatura: _____ Data: __/__/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 40/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidato(a): _____ Nota: _____

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Ponto por unidade	Valor máximo	Avaliação*
Mestrado	2,00	2,0	
Especialização na área específica do subprojeto (licenciatura)	1,0	1,0	
Especialização	0,5	1,0	
Participação em projeto de ensino nos últimos 3 anos	0,5	1,0	
Participação em evento nos últimos 3 anos	0,25	1,0	
Apresentação de trabalho em evento nos últimos 3 anos	0,5	2,0	
Docência na educação básica (cada ano) na área do subprojeto a partir de 2 anos de atuação	0,5	2,0	
VALOR TOTAL	--	10,0	

*A comissão preenche a coluna de avaliação e indica pontos aproveitados (até 10) e excedentes.

Total de Pontos aproveitados: _____

Total de Pontos excedentes: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br